



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.

Em, 11/05/2020



Francisco Cavalcante de Sena Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 11 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À
SERVIDORA RITA COSTA DE
ARAUJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio à Servidora **RITA COSTA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 1.025.315 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 647.710.674-49, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, correspondente ao período de **11 de Maio de 2020 a 08 de Agosto de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 11 de maio de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: _____